

EDITAL
MUNICÍPIO DA MURTOSA
PROCESSO LO/2025/67

Alteração da licença da operação de loteamento a que corresponde o alvará de loteamento n.º 3/99

Nos termos do ponto 4.2 do n.º 4 do artigo 19º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), **NOTIFICAM-SE todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/99 para que, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias**, sobre a alteração da licença da operação de loteamento a que corresponde o alvará de loteamento n.º 3/99, localizado na Urbanização da Torreirinha, freguesia da Torreira, requerida por Paulo M. Reis Arquitetura - Unipessoal Lda, em representação de Manuel Matos de Sousa, no âmbito do pedido de alteração à licença – operação de loteamento – processo LO/2025/67.-----

A alteração diz respeito ao **lote 125**, propondo aumentar a área bruta de construção, passando de 348m² para 492m², o índice de utilização (de 0.41 para 0.58) e o n.º máximo de pisos (de 2 para 3).-----

O processo poderá ser consultado no Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo – SAAGA, da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, no período da manhã das 9h00 às 12h30 e no período da tarde das 13h30 às 16h30.-----

15 de maio de 2025

O Vice-Presidente,


(Daniel Henriques de Bastos)